

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1664/2022**

Designa os servidores que comporão a Comissão Interna de Representação e Interlocação para Assuntos da OCDE - CIRI-OCDE.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe conferem o art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o art. 91 do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no art. 17 da Portaria CGU nº 162, de 17 de janeiro de 2020, e da Portaria CGU nº 1.292, de 29 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como representantes das unidades organizacionais da CGU na Comissão Interna de Representação e Interlocação para Assuntos da OCDE - CIRI-OCDE:

I - Assessoria Especial para Assuntos Internacionais - AINT do Gabinete do Ministro:

- a) Titular: Elizabeth Cristina Marques Cosmo;
- b) Suplente: Mônica Bulhões e Silva;

II - Diretoria de Governança da Secretaria-Executiva:

- a) Titular: Walter Luis Araujo da Cunha;
- b) Suplente: Natália Rezende de Almeida Santos;

III - Corregedoria-Geral da União:

- a) Titular: Marcelo Pontes Vianna;
- b) Suplente: Carla Rodrigues Cotta;

IV - Secretaria de Combate à Corrupção:

- a) Titular: Priscila Bermudes Moraes Coradi;
- b) Suplente: Keiko Nakayoshi;

V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

- a) Titular: Simone Saad Calil;
- b) Suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;

VI - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular: João Gabriel Miranda Alves Pereira;
- b) Suplente: Leylane Maria da Silva; e

VII - Ouvidoria-Geral da União:

- a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer; e
- b) Suplente: Cristiana Martinello da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 20/07/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2446462 e o código CRC 079DDEA0

Referência: Processo nº 00190.102922/2022-84

SEI nº 2446462